



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Cascavel - Ceará, 04 de novembro de 2022.

Tendo presente o edital de julgamento do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022/CP, do tipo MELHOR TÉCNICA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. HOMOLOGO o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICO o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber:

VENCEDORA: VICTRIX MARKETING PROPAGANDA ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 03.053.403/0001-97, com o valor de R\$ 1.541.299,92 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Sendo:

- a) desconto, a ser concedido a Prefeitura Municipal de Cascavel, sobre os custos internos dos serviços executados por esta licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará: 30 % (trinta por cento);
- b) honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Cascavel, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato: 5 % (cinco por cento);
- c) honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Cascavel, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias: 15% (quinze por cento);
- d) honorários, a serem cobrados da Prefeitura Municipal de Cascavel, incidentes sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione a esta licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965: 15 % (quinze por cento).

Tudo conforme Proposta de Preços e Ata da Sessão acostada aos autos.



## ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CASCAVEL



Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Atenciosamente.

Margareth Teles De Queiroz Secretária De Saúde

Ana Claudia Monte De Moura Secretária de Assistência Social

Marcos Antônio Pereira Da Silva Secretaria De Cultura

Loão Paulo Moma almeida João Paulo Moura Almeida

Secretário de Desporto e Juventude

Cleiton Pereifa Da Silva Secretario da Concação

Raquel Nasgimento Dias Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Alberto Ramires Da Costa Filho Chefe De Gabinete